

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Documento publicado no
Diário Oficial da União em
25/10/17

Seção nº 3 Pág. nº 49

Nome: Bruno Naves

Assinatura:

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 68/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01e, de outro lado a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida à Rua do Lavradio, nº 71, Bairro Centro, no Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP nº 20230-070, neste ato representada por seu Gerente de Vendas Corporativo, o Senhor Mitsuo Orlando Nonaka, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº M-9.063.318, expedida pela SSP/Mg e CPF nº 034.455.116-40, e por seu Gerente de Atenção ao Cliente, o Senhor Márcio Miranda Paulineli, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 11.690.448, expedida pela SSPMG e do CPF nº 054.602.666-45, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

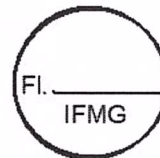
CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual via Sisplan nº 2321/2017, de 19/07/2017; Parecer nº 002/2017 do Fiscal do Contrato, de 22/06/2017; no Ofício da Empresa, de 31/05/2017; no Contrato nº 68/2015, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2015 – IFMG, processado/a sob o nº 23208.000009/2015-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, estabelecido na CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA, pelo período de 03/07/2017 a 02/07/2018.

Ilzo Izoldino da Silva Borge.
Procurador Federal-IFMG
Mat. 1086157
OAB-MG 23104



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. O reajuste do preço contratado nos termos cláusula VI – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO, Subcláusula 6.4, dar-se-á pela aplicação do IST/ANATEL (Índice de Serviços de Telecomunicações).
- 3.2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 68/2015.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- 4.2. E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2015, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

TELEMAR NORTE LESTE S/A
Mitsuo Orlando Nonaka
CONTRATADA

TELEMAR NORTE LESTE S/A
Márcio Miranda Paulineli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
CABMG 23104



nanceiro e Orçamentário. Valor Global: R\$ 3.190,00. CNPJ CONTRATADA : 26.627.741/0001-90 NEYRIENE FERREIRA LIMA LINO 03363062109.

(SIDEAC - 24/10/2017) 158497-26414-2017NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 68/2015.

Nº Processo: 232080000092015DV.

PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 03/07/2017 até 02/07/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018. Valor Total: R\$66.275,13. Fonte: 112000000 - 2017NE801490. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 24/10/2017) 158122-26409-2017NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158122

Número do Contrato: 183/2014.

Nº Processo: 232080010342014DV.

DISPENSA Nº 86/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar o Contrato 183/2014 de 30/10/2016 até 29/10/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dispensa de Licitação nº 86/2014 IFMG, Contrato 183/2014. Vigência: 30/10/2016 a 29/10/2017. Valor Total: R\$73.868,76. Fonte: 112000000 - 2016NE800093. Data de Assinatura: 30/10/2016.

(SICON - 24/10/2017) 158122-26409-2017NE800311

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 1/2017 ao Contrato nº 163/2013, Processo nº 23208.00934/2013-DV, Convic nº 04/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: ILHA BELLA PIZZARIA LTDA. CNPJ: 11.103.760/0001-40. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 163/2013 até 15 de dezembro de 2017. Vigência: 10/09/2017 a 15/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 04/09/2017.

Termo Aditivo nº 1/2017 ao Contrato nº 1/2015. Processo nº 23208.001123/2014-DV, Concorrência nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: SENNY'S RESTAURANTE LTDA-ME. CNPJ: 07.918.970/0001-10. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 001/2015 até 05 de maio de 2018. Vigência: 06/05/2017 a 05/05/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 05/05/2017.

CAMPUS FORMIGA

EDITAL DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 18/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora-Geral Substituta do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada em DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

Onde se lê:

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO [referente ao 1º nível da classe do substituído]	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO [referente ao 1º nível da classe do substituído]	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (Apresentada na data de assinatura do contrato, conforme subitem 7.4.1)	REMUNERAÇÃO TOTAL
Gestão	R\$ 3.121,76	Especialização R\$ 430,32	R\$ 430,32	R\$ 3.552,08
		Mestrado R\$ 1.119,29	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
		Doutorado R\$ 2.620,38	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	R\$ 4.795,93	Especialização R\$ 704,32	R\$ 704,32	R\$ 5.500,25
		Mestrado R\$ 1.581,64	R\$ 1.581,64	R\$ 6.377,57
		Doutorado R\$ 3.536,14	R\$ 3.536,14	R\$ 8.334,07

Leia-se:

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO [referente ao 1º nível da classe do substituído]	REMUNERAÇÃO TOTAL
Gestão	R\$ 3.121,76	R\$ 3.121,76
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	R\$ 4.795,93	R\$ 4.795,93

Onde se lê:

7.4. O Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação será paga com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

7.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação. Não serão aceitas declarações/atestados ou atas de defesa como forma de comprovação de conclusão de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu para nenhuma finalidade presente neste edital.

7.4.1.1. Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

7.4.1.2. Títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da contratação para a admissão e, conforme o caso, também para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

7.4.2. A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

Leia-se:

7.4. O Vencimento Básico será pago com base no primeiro nível da classe do professor substituído. Não haverá pagamento de Retribuição por Titulação ainda que o candidato possua titulação maior do que a exigida para o cargo.

7.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o diploma do curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, sendo que não serão aceitas declarações/atestados como forma de comprovação de conclusão de graduação.

7.4.1.1. Item suprimido

7.4.1.2. Item suprimido

7.4.2. Item suprimido

Onde se lê:

8.2.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do ANEXO V desse edital.

Leia-se:

8.2.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado pelo Ministério da Educação - MEC e títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da entrega da documentação para a prova de títulos e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do ANEXO V desse edital.

PATRICIA REGINA DE FARIA

CAMPUS OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1/2017 ao Contrato nº 6/2017. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratado: ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO. CPF: 066.064.654-43. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 06/2017 até 18 de dezembro de 2017. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/10/2017 a 18/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Maria da Glória dos Santos Laia - Diretor Geral - Contratante; André Pereira de Carvalho - Professora Substituto - Contratado. Data de assinatura: 20/10/2017.

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 12/2017

O IFMG-Campus São João Evangelista torna público o resultado do Pregão Eletrônico 012/2017 (SRP). Objeto: Aquisição de equipamentos (microscopia e laboratoriais) para Laboratórios do Prê-

diário de Ciências Agrárias do Campus São João Evangelista do IFMG. Itens 17, 20, 22, 39, 47 e 55: Tecnalise Piracicabana Comércio e Assistência Técnica Ltda; Item 42: Bunker Comercial Ltda; Item 10: Bs Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda; Item 32: Sam Informática e Equipamentos Eireli; Item 07: Quanteq Equipamentos de Ensaio Ltda; Item 21 e 54: Solab Científica Equipamentos Para Laboratórios Eireli; Item 01: Equipos Comercial Ltda; Item 06 e 28: Pd Instrumentos Para Pesquisa e Desenvolvimento Ltda; Item 02, 04, 09, 33, 34, 41 e 52: Nativa Lab Produtos Laboratoriais Ltda; Item 27: All Work Comercial Eireli; Item 14, 46 e 53: Ctl Comércio Tecnologia Laboratorial Ltda; Item 18, 26, 38, 43 e 44: Vidrolex Comercial Rio Preto Eireli; Item 31: Kientro Brasil Ltda; Item 12: Cck Comercial Eireli; Item 08, 48 e 51: Edson Sanna Castro; Item 49: Tecnal Indústria, Comércio, Importação e Exportação; Item 15: Nova Técnica Indústria e Comércio de Equipamentos; Item 45: Gigante Recém Nascido Ltda; Item 29, 30, 35 e 36: Hipperquímica Comercial Científica Ltda; Item 25: Dolly Loos Comércio e Representações Ltda; Item 11, 13 e 37: Marte Equipamentos Para Laboratório Ltda; Item 19: Allerbest Comércio de Produtos Para Laboratório Ltda. Os itens 03, 16, 23, 24, 40, 50 e 56 foram cancelados na aceitação e o item 05 foi cancelado na adjudicação.

(SIDEAC - 24/10/2017) 158476-26409-2017NE800031

PREGÃO Nº 13/2017

O IFMG-Campus São João Evangelista torna público o resultado do Pregão Eletrônico 13/2017 (SRP). Objeto: Aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG. Itens 01, 04 e 05: Pneupam Ltda; item 03: Space Informática e Móveis Para Escritório Ltda; item 02: Mundial Pneus Itabora Eireli.

ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 24/10/2017) 158476-26409-2017NE800031

